



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público o Resultado Final da licitação **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 30/2025.

OBJETO: Eventual aquisição de material de expediente (exceto papel), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

LOTE	VENCEDOR	Valor Total (R\$)
01	CABURAI GAS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 19.045.028/0001-73	R\$ 841.566,45
02	DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 50.417.020/0001-30	R\$ 59.449,45
Valor Total		R\$ 901.015,90

Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras¹

Mat. 18.771

(Resolução Nº. 2143/2024-SGP¹)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 011/2025 (E-F)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025

PROCESSO ADMINSTRATIVO ELETRÔNICO Nº 41/ALE-RR/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de TIC (computadores, monitores, notebooks, webcams e tablets) para uso permanente na ALE-RR.** Empresa Vencedora LOTE Nº 3: **DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 04.602.789/0001-01)**, Item 06 = **RS RS 3.900,0;** Empresa Vencedora LOTE Nº 04: **GSM PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 43.397.210/0001-78)**, Item 7 = **RS 4.179,00.**, Com valor total de **RS 472.191,00** (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e noventa e um reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras¹

Matricula nº 18.771

Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Errata ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024, Processo nº 048/2023, Concorrência nº 001/2023, publicado no Jornal Folha de Boa Vista, edições, de 12 de março de 2025, pág. 01.

ONDE SE LÊ: Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias) dias, no período de 07/03/2025 a 07/09/2025

LEIA-SE : Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07/03/2025 a 07/09/2025.

Cantá/RR, 21 outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo nº: 121/2022
Tomada de Preços nº: 014/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: SAM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 43.550.071/0001-70
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação de prazo de execução.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
Prazo de execução: 120 (cento e vinte), no período de 16/10/2025 a 13/02/2026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2025.

Cantá/RR, 16 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

Processo nº: 072/2022
Tomada de Preços nº: 009/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº:01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº:08.828.271/0001-41
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/10/2025 a 30/03/2026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 1 de outubro de 2025.

Cantá/RR, 1º de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 092/2022
Tomada de Preços nº: 011/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 08.828.271/0001-41
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação de prazo de execução.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 22/10/2025 a 21/03/2026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2025.

Cantá/RR, 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

Processo nº: 008/2022
Tomada de Preços nº: 003/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 08.828.271/0001-41
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/09/2025 a 15/03/2026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 16 de setembro.

Cantá/RR, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 – SAAS/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 069/2025-SAAS/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora as empresas: **ALAN MARCONDES DE FREITAS 78631165204 - CNPJ nº 43.351.521/0001-04**, para o LOTE I, no Valor Total do Lote: R\$ 134.952,72 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e a empresa **F. SANTOS DA SILVA – CNPJ nº 32.407.040/0001-49**, para o LOTE II – Valor Total do Lote: R\$ 162.156,15 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Cantá - RR, 21 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro -DLC/PMC

Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 – SAAS/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial nº 004/2025, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor preço, por Lote**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS**, em favor das seguintes empresas:

ALAN MARCONDES DE FREITAS 78631165204 - CNPJ nº 43.351.521/0001-04, para o LOTE I, no Valor Total do Lote: R\$ 134.952,72 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

F. SANTOS DA SILVA – CNPJ nº 32.407.040/0001-49, para o LOTE II – Valor Total do Lote: R\$ 162.156,15 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Assim, após análise dos autos e constatada a regularidade do procedimento, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, conforme o resultado exarado pelo Pregoeiro devidamente designado, declarando concluído e válido o presente processo licitatório.

O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Cantá- RR, 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 035/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVE E CORRETIVO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MIUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR. AVISA aos interessados que a ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL N º 035/2025, prevista para o dia 22 de OUTUBRO de 2025, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 07 de NOVEMBRO de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL:** Departamento de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral Norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000.

##DAT Caroebe/RR, 21 de OUTUBRO de 2025.

##ASS NOEL FERREIRA DA COSTA

##CAR Agente de Contratação/Pregoeiro-Caroebe-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 089/2025 Contrato nº 077/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratada: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA , CNPJ: 08.978.089/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº3.720, DE 6 DE MAIO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 15668251000124001. Valor da Contratação: RS RS 240.062,00 (duzentos e quarenta mil e sessenta e dois reais).

DATA: 16/10/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 089/2025, da SEMSA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº3.720, DE 6 DE MAIO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 15668251000124001**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado: Empresa vencedora: **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA , CNPJ: 08.978.089/0001-77.** Vencedora dos seguintes lotes: Lote I RS: 23.000,00 (vinte e três mil reais), Lote II RS: 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), Lote III RS: 178.062,00 (cento e setenta e oito mil e sessenta e dois reais) e Lote IV RS: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) com o valor total dos lotes de **RS 240.062,00 (duzentos e quarenta mil e sessenta e dois reais)**. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe – RR 08 de outubro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe – RR

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 090/2025 PREGÃO Nº 033/2025. INTERESSADO: SEMPLAF e DEMAIS SECRETARIAS.** Tipo: Menor Preço por Lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: VIA NORTE CORMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97. VALOR DO LOTE I: R\$ 820.000,00, VALOR DO LOTE II: R\$ 69.000,00, VALOR DO LOTE III: R\$ 38.000,00, VALOR DO LOTE IV: R\$ 31.000,00, VALOR DO LOTE V: R\$ 11.000,00. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 969.000 (Novecentos e sessenta e nove mil reais).**

Caroebe – RR, 16 de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Boa vista - RR, 20 de Outubro de 2025.

À

ANDRE LUCAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE

CTPS nº 5266771/060/RR

Rua Adolfo Brasil, 391

São Francisco, Boa vista/RR

CARTA DE COMPARECIMENTO

Prezado Senhor:

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. Ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 120 horas, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia **20/09/2025**, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra i da **CLT**.

Sem mais,

Atenciosamente.

NOVA CONVENIENCIA LTDA

CNPJ 45.218.677/0001-39

Boa vista - RR, 20 de Outubro de 2025.

À

LUCAS PICANCO VIANA

CTPS digital CPF nº 052.383.782-89

Rua Adolfo Brasil, 391

São Francisco, Boa vista/RR

CARTA DE COMPARECIMENTO

Prezado Senhor:

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. Ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 120 horas, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia **20/09/2025**, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra i da **CLT**.

Sem mais,

Atenciosamente.

NOVA CONVENIENCIA LTDA

CNPJ 45.218.677/0001-39

FOLHA BV



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Processo nº 00002.0.000334/2025

A Câmara Municipal de Boa Vista torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, oriundo do Processo nº 00002.0.000334/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa para atender a necessidade de reposição e continuidade dos Serviços de Confeção de Chaves e Carimbos, abertura de porta, troca de fechadura e cilindro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, cuja vencedora do Grupo único foi a empresa **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 43.785.140/0001-25, perfazendo o valor total de **R\$ 136.935,1980** (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais, setecentos e oitenta e dois décimos de centavos).

Boa Vista –RR, 21 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE ADESAO

Por este Termo de Adesão, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.770/0001-80, com sede na Avenida Capitão Ene Garcês, nº 992, São Francisco, Boa Vista - RR, por seu Presidente, legitimamente eleito e no efetivo exercício do cargo, o Excelentíssimo Sr. **GENILSON COSTA E SILVA**, aqui denominada ÓRGÃO CARONA, e concordando com os termos e preços constantes da Ata de Registro de Preço nº 091/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico de nº 002/2025, promovido pelo **CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG**, inscrito no CNPJ sob nº 18.303.697/0001-35, aqui denominada de ÓRGÃO GERENCIADOR, para fins de Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados, pautado no fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de natureza contínua, e ante ao que nos autos consta, **ADERE** à Ata de Registro de Preço nº 091/2025, no qual figura como FONECEDORA a empresa **ALIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.137.015/0001-00, no valor total de R\$ 2.641.119,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e setecentos reais e doze centavos).

Boa Vista –RR, 20 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 026136/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90004/2025-SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após abertura e análise das propostas de preços das empresas vencedoras das fases de lances referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, e após a realização de diligências para complementação/saneamento dos itens licitados, este agente de contratação decidiu CLASSIFICAR para o item I a proposta de preço apresentada pela empresa SEVILHA SERVICOS LTDA em consórcio com a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA e com a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA, (CNPJ: 46.503.849/0001-89), bem como para o item II a proposta de preço apresentada pela empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.291.580/0001-98, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, este Agente declara VENCEDORA do certame para o item I a empresa SEVILHA SERVICOS LTDA em consórcio com a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA e com a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA, (CNPJ: 46.503.849/0001-89), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 23.066.580,60 (vinte e três milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), e para o item II a empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.291.580/0001-98, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 23.185.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total dos itens em R\$ 46.251.580,60 (quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais, e sessenta centavos), considerando a classificação das propostas, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, conforme o item 12.11 do Edital, manifestem intenção de recorrer da decisão, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas).

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da cooperativa de lotes terras e habitações cootehab, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o estatuto social desta sociedade convoca seus cooperados para participar da assembleia geral extraordinária que se realiza em primeira convocação, às 15:00 horas do dia 30/11/2025 com 2/3 (DOIS TERÇO) dos sócios Presentes, Em segunda convocação às 16:00 horas com metade dos seus sócios e mais um, Em terceira convocação e última às 17:00 horas com mínimo 10 pessoas cooperados.

PAUTAS

01. Restituição de toda diretoria.
02. Eles são de uma nova diretoria.
03. Entrada de novos membros no quadro social.
04. Mudança de sede da cootehab.
05. Escolha do conselho fiscal.
06. O que ocorrer.

Local: Avenida Dom Aparecido Jose Dias S/N
BAIRRO: João de Barro/ Sede Das Mangueiras

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2025



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.003899/2023.35

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: OUTRAS FINALIDADES -LAVAGEM DE VEICULOS

INTERESSADO: MARDISA VEICULOS S/A, CPF/CNPJ: 63.411.623/0013-00

EMPREENDIMENTO: MARDISA VEICULOS, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 5048, BAIRRO RAIAR DOSOL.

MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2º 46' 13,00" W 60º 44' 0,90"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos – DRH-FEMARH



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do **Pregão Presencial Nº 024/2025/CCL/NORMANDIA**, no dia **31.10.2025 as 09:00 horas**, cujo objeto é a "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde".

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, por e-mail: cpnormandia@gmail.com ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia-RR, 20 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - CPL

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 023/2025, cujo Objeto é a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO A CONFECCÃO DA ARTE FINAL E ACABAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR".

EMPRESA VENCEDORA: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA CNPJ: 14.898.066/0001-55.

VALOR DOS ITENS:

LOTE I: R\$393.274,00

LOTE II: R\$ 128.000,00.

LOTE III: R\$ 237.475,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN. Normandia - RR, 20 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 - CPL

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 022/2025, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

EMPRESA VENCEDORA: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA CNPJ: 14.898.066/0001-55.

VALOR DOS ITENS: Item 001: R\$ 205.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN. Normandia - RR, 20 de outubro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 020/2025 – CCL

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 038/2025**, cujo objeto **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR"**, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 020/2025 – CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

EMPRESA VENCEDORA: C. L. TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.835.609/0001-02.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 2.550,00; Item 002:R\$ 7.900,00; Item 003:R\$ 2.200,00; Item 004:R\$ 950,00; Item 005:R\$ 1.900,00; Item 006:R\$ 3.250,00; Item 007:R\$ 3.300,00; Item 008:R\$ 6.800,00; Item 009:R\$ 10.350,00; Item 010:R\$ 4.350,00; Item 011:R\$ 260,00; Item 012:R\$ 97,17; Item 013:R\$ 860,00; Item 014:R\$ 23.735,00; Item 015:R\$ 21.715,00; Item 016:R\$ 22.725,00; Item 017:R\$ 1.363,33; Item 018:R\$ 3.731,67; Item 019:R\$ 4.500,00; Item 020:R\$ 11.868,33; Item 021: R\$ 7.625,00; Item 022:R\$ 4.999,83; Item 023:R\$ 5.251,67; Item 024:R\$ 4.540,00; Item 025:R\$ 3.535,00; Item 026:R\$ 631,66; Item 027:R\$ 615,00; Item 028:R\$ 563,33; Item 029:R\$ 563,33; Item 030:R\$ 5.605,00; Item 031:R\$ 2.096,67; Item 032:R\$ 124,33; Item 033:R\$ 290,00; Item 034:R\$ 290,00; Item 035:R\$ 288,00; Item 036:R\$ 3.341,67; Item 037:R\$ 3.150,00; Item 038:R\$ 2.273,33; Item 039:R\$ 4.348,33; Item 040:R\$ 7.500,00; Item 041:R\$ 3.285,00; Item 042:R\$ 800,00; Item 043:R\$ 820,00; Item 044:R\$ 1.100,00; Item 045:R\$ 1.770,00; Item 046:R\$ 189,00; Item 047:R\$ 3.385,00; Item 048:R\$ 1.750,00; Item 049:R\$ 5.590,00; Item 050:R\$ 2.121,67; Item 051:R\$ 4.550,00; Item 052:R\$ 3.333,33; Item 053:R\$ 2.701,67; Item 054:R\$ 9.085,00; Item 055:R\$ 9.545,00; Item 056:R\$ 12.120,00; Item 057:R\$ 4.999,67; Item 058:R\$ 5.301,67; Item 059:R\$ 5.555,00; Item 060:R\$ 7.581,67; Item 061:R\$ 2.810,00; Item 062:R\$ 3.080,00; Item 063:R\$ 2.050,00; Item 064:R\$ 2.810,00; Item 065:R\$ 1.798,33; Item 066:R\$ 1.506,67; Item 067:R\$ 1.238,33; Item 068:R\$ 1.618,33; Item 069:R\$ 193,00; Item 070:R\$ 861,67; Item 071:R\$ 1.768,00; Item 072:R\$ 2.610,00

Normandia - RR, 21 de outubro de 2025.

WESTON PAULO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.006287/2025.17

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de soluções tecnológicas da informação, gerenciamento, geolocalização, comunicação, sistema softwares, licenças, serviços de transporte de dados, manutenção, suporte técnico e treinamento incluindo o fornecimento em comodato de equipamentos, materiais de instalação, acessórios, visando suprir as necessidades da Central de Regulação Médica das Urgências (CERMU) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU192). Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025

PROCESSO: 20101.00547/2025.19 - SESAU

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a "EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO II – SÉRIGAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADA	ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	R\$ 62.608,80
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	R\$ 74.666,48
48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1, 2, 4 e 6	R\$ 173.741,34

Valor Total: R\$ 311.016,62 (trezentos e onze mil e setecentos e sessenta e dois centavos)

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/pnpgp/pt-br>. Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025

PROCESSO: 20101.004119/2025.97- SESAU

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LARNCES ELÉTRONICAS COM ADAPTADOR ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DE RORAIMA- UNACON, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADA	ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
02.794.555/0005-01	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	1	R\$ 194.940,00

Valor Total: R\$ 194.940,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta reais)

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/pnpgp/pt-br>. Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU



EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA



MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.006066/2025-16

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao apoio das atividades de Tecnologia da Informação.

Entrega da Propostas: a partir das 10h, de 21/10/2025, no site www.gov.br

Abertura da sessão: às 10h30 (horário de Brasília), do dia 03/11/2025.

Retirada do Edital: Por meio do site www.gov.br

Demais informações no próprio edital.

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2025

PROCESSO Nº 022946/2025 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 964095/2024.

Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pnpgp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90058/2025 – SRP

Processo nº 035742/2024 – SMSA

Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do recurso interposto pela empresa DENTAL IPO LTDA, com base na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga-o PROCEDENTE. A decisão, na íntegra, encontra-se anexada aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

ENERGIA NERIA É A ENERGIA QUE RENDE MAIS PARA SUA EMPRESA.

ECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E PREVISIBILIDADE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	ADELE SALOMÃO DE OLIVEIRA	XXX.686.311-XX
02	NILVANIA PEDROSA DE SOUZA	XXX.066.102-XX
03	SHIRLEY OLIVEIRA DE MOURA	XXX.288.062-XX
04	YORBELIS BREA DORIMON	XXX.787.801-XX

Boa Vista, data constante no sistema
(Assinado eletronicamente)

Cleyneis Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GDPD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 – SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreeve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após abertura e análise das propostas de preço da empresa vencedora da fase de lances referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, e conforme solicitação apresentada pela empresa CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA constante nos autos do processo, este agente de contratação decidiu DESCLASSIFICAR para o item I a proposta de preço apresentada pela empresa CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme solicitação apresentada pela referida empresa, e pela CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA da empresa CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para o item II por atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, conforme item 12.10.1 do Edital será convocado o próximo licitante melhor classificado na disputa dos lances para o item I. Desta forma, CONVOCAMOS para sessão pública de negociação a próxima colocada, às 09h:00min (horário Local), do dia 23/10/2025 (quinta-feira), na sala de reunião desta Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC





Ministério da
Justiça e
Segurança Pública
SENAD
Secretaria Nacional de Políticas
Sobre Drogas e Gestão de Ativos

Leilão da Secretaria
Nacional de Políticas
Sobre Drogas Senad
Estado de Roraima - PF

•LEILÃO DE AERONAVE•

28 de OUTUBRO de 2025

Horário Leilão: 14h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
 www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

PROJUDI - Processo: 0836066-12.2014.8.23.0010 - Ref. mov. 339-1 - Assinado digitalmente por Denilda Rodrigues Sobrinho
09/10/2025. EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO. Arq: intimação.



5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº. 0836066-12.2014.8.23.0010 - Cumprimento de sentença
Requerente(s): JOY MICHAELLE BRIGLIA PEREIRA
Requerido(s): ALDERSON SAMPAIO DE SOUSA VIRGINIA HELENA GOMES DE LIMA E GOMES

Estando at(s) parte(s) Executada(s) diante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **VIRGINIA HELENA GOMES DE LIMA E GOMES (CPF/CNPJ: xxx.311.xxx-04)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (RS: 64.503,57), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntária obrigatória, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de outubro de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: Seiviresdual@tjrr.jus.br.

Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

DENILDA RODRIGUES SOBRINHO
Servidora Judiciária
Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível
(assinado eletronicamente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2004, Lei nº 11.416/2007, com alterações e alterações posteriores, sob o controle de validade, e assinado pelo usuário JOY MICHAELLE BRIGLIA PEREIRA, em nome da 5ª Vara Cível, no dia 09/10/2025, às 14:00:00.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 09/2025
PROCESSO Nº. 09/2025

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.024.593/0001-75
ENDEREÇO: RUA: F. SIN, BAIRRO: CENTRO NORMANDIA
MUNICÍPIO: NORMANDIA-RR
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANEJO DAS ÁGUAS FLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA VILA CAMPOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DILA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANEJO DAS ÁGUAS FLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA VILA CAMPOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 09/25, observadas as condições deste documento.

Iracema, 20 de Outubro de 2025.


CARLOS ALFREDO COIMBRA DA SILVA
Secretário Ajunto Municipal de Meio Ambiente e Turismo
DECRETO Nº 014/2025


MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema



Energia que move resultados e impulsiona empresas.

A conclusão do Linhão de Tucuruí abre um novo ciclo de desenvolvimento para Roraima, e a **Neria, parceira estratégica das empresas roraimenses**, transforma essa energia em uma alavanca de crescimento, economia e eficiência operacional.

Entre em contato com a Neria e inove na sua forma de usar energia.
@neriaenergia | comercial@neria.com.br

Neria
A ENERGIA LIMPA DOS BRASILEIROS.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DE PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0175/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: 18201.003899/2022.35.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ator:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ator:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	MARISA VEÍCULOS S/A - CPF/CNPJ: 63.411.623/0013-00
Empreendimento:	MARISA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 5048, BAIRRO RAIAR DO SOL.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 24 METROS
Coordenada Captação:	N 2° 46' 13,00" W 60° 44' 0,00"
Finalidade:	OUTRAS FINALIDADES - LAVAGEM DE VEÍCULOS.

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	4.0000	3,3	22	290,40
Fevereiro	4.0000	3,3	22	290,40
Março	4.0000	3,3	22	290,40
Abril	4.0000	3,3	22	290,40
Mai	4.0000	3,3	22	290,40
Junho	4.0000	3,3	22	290,40
Julho	4.0000	3,3	22	290,40
Agosto	4.0000	3,3	22	290,40
Setembro	4.0000	3,3	22	290,40
Outubro	4.0000	3,3	22	290,40
Novembro	4.0000	3,3	22	290,40
Dezembro	4.0000	3,3	22	290,40
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	4,00			
Volume anual (m³):				3.484,80

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 07 de novembro de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental HIGSON MAX FEIJO DEEKE, portador do CREA: 0919289103, ART Nº RR20220094293 de 07 de janeiro de 2022.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que INEZ FASOLO SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 579.612.202-91, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Sítio São José, Vicinal 19, Lote 20, Pad Anaua, neste município de Rorainópolis/RR, com área de 51,6272 hectares, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucidado os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 21 de outubro de 2025.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade 

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155

CHEGOU O ARROZ GAVIÃO
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

NA MESA DO RORAIMENSE NÃO PODE FALTAR QUALIDADE E SABOR





MACUXI CONTAINERS
98125-2100

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002

Uso Interno



PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 – SEBRAE RORAIMA

CANDIDATOS CONVOCADOS

O SEBRAE/RR convoca para contratação os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no **Processo Seletivo n.º 01/2025**, por vaga e ordem de classificação:

Ord.	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Vaga	Classificação
01	MEIRELENE MARINHO DA COSTA	858.XXX.XXX-00	Analista Técnico I	AN01	1ª
02	FRANCINY DE JESUS OLIVEIRA BATISTA ALMEIDA	005.XXX.XXX-07	Analista Técnico I	AN01	2ª
03	RAYANNE VÉRAS MONTENEGRO GONÇALVES	003.XXX.XXX-40	Analista Técnico I	AN01	3ª
04	RAFAEL DALLARMEUNA RAMOS	914.XXX.XXX-20	Analista Técnico I	AN01	4ª
05	JAMMERSON ALLAN SILVA CONCEIÇÃO	012.XXX.XXX-39	Analista Técnico I	AN02	1ª
06	RAQUEL SOUZA DE MELO	518.XXX.XXX-00	Analista Técnico I	AN02	2ª
07	EDUARDO SOTO RIVA	016.XXX.XXX-82	Analista Técnico II	AN03	1ª
08	ATAÍAS ELIOENAY OLIVEIRA PEREIRA	054.XXX.XXX-02	Analista Técnico II	AN03	2ª

Os candidatos deverão realizar a entrega da documentação nos dias **22/10/2025 e 24/10/2025**, na sede do Sebrae/RR – Av. Major Williams, 680 – São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail ugp.folha@rr.sebrae.com.br.

A data de admissão terá início dia **03/11/2025**. Os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS**, deste comunicado de convocação.

O não comparecimento na entrega da documentação implicará na eliminação automática do candidato.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2025.

SEBRAE RORAIMA

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 – SEBRAE RORAIMA

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital)
2	1 (uma) Foto 3x4 ou Digital 3x4
3	Cópia do Certificado de Reservista, ou de Alistamento Militar (para sexo masculino)
4	Cópia do Título de Eleitor
5	Cópia da Carteira de Identidade
6	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
7	Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos dependentes (para inclusão no plano de saúde)
8	Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro).
9	Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
10	Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge, ou companheiro.
11	Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 18 anos).
12	Cópia da caderneta de vacinação (somente para os filhos menores de 05anos).
13	Declaração de matrícula de filho menor de 07 (sete) anos.
14	Cópia do cartão do SUS (contratado e dependentes).
15	Cópia da Certidão de averbação de divórcio (se for o caso).
16	Cópia do Cartão de PIS ou PASEP.
17	Comprovante de Escolaridade (Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado, etc)
18	Carteira do Conselho e Declaração de Regularidade do Conselho de Classe correspondente, quando constituir requisito indispensável para assumir a vaga.
19	Comprovante de residência atualizado com CEP.
20	Comprovante de dados bancários (somente conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica).
21	Curriculum vitae assinado.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2025.

SEBRAE RORAIMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N.º 064/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n.º 109/2010, Lei Municipal N.º 0117/2010, Lei complementar N.º 140/2011, Resolução CEMACT N.º 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo **SEMMA N.º 103/2025**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico N.º: **121/2025**,

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO LEONARDO KRZYSYNSKI

CPF/CNPJ: 108.648.469-08

ENDEREÇO: FAZENDA OURO VERDE III, RR-206 KM 25, GLEBA TACUTU, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA, (CULTIVO DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE, COM LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS, MANEJO E CORREÇÃO DO SOLO) COM ÁREA DE PROJETO DE 255,4079 HECTARES LOCALIZADA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA OURO VERDE III, EM ÁREA CONSOLIDADA DE UM TOTAL DE 393,0814 HECTARES, GLEBA TATUCU, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 10 de Outubro de 2025.

Domingos Costa

Domingos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 013/2025



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0061/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **N.º 18201.009648/2025.15**, Parecer Técnico N.º **PAR-238/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **F-05-14**, ao Empreendedor:

NOME: PARDAL AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.845.791/0001-06

ENDEREÇO: TRAVESSA B, 113, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: DESTRUIÇÃO TÉRMICA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INDUSTRIAIS (INCINERADOR)

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TRAVESSA B, 113, CENTRO - BOA VISTA /RR

VALIDADE: 15/10/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo, Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/10/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Entrar com pedido de renovação desta Licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º: 18201.009648/2025.15

Parecer Técnico N.º: PAR-238/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.703,52

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL ELISMAR DE OLIVEIRA - ART N.º RR20250165028



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N.º 066/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n.º 109/2010, Lei Municipal N.º 0117/2010, Lei complementar N.º 140/2011, Resolução CEMACT N.º 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo **SEMMA N.º 012/2020**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico N.º: **123/2025**,

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LORENA LUANA KRZYSYNSKI

CPF/CNPJ: 084.048.989-89

ENDEREÇO: FAZENDA OURO VERDE II, RR-206, GLEBA TACUTU, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA, (CULTIVO DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE, COM LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS, MANEJO E CORREÇÃO DO SOLO) COM ÁREA DE PROJETO DE 174,5505 HECTARES LOCALIZADA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA OURO VERDE II, EM ÁREA CONSOLIDADA DE UM TOTAL DE 269,1615 HECTARES, GLEBA TATUCU, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR, (PROCESSO SEMMA N.º 012/2020).

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 10 de Outubro de 2025.

Domingos Costa

Domingos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 013/2025

Av. Rodrigo José da Silva, n.º 37 – Centro – Bonfim – RR - CEP: 69.380-000
CNPJ 26.898.524/0001-35
Email: semma.bonfim@outlook.com

CONDIÇÕES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
- Solicitar renovação desta Licença, no prazo máximo de 120 dias antes da data de validade.
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
- Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0061/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **N.º 18201.009648/2025.15**, Parecer Técnico N.º **PAR-238/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **F-05-14**, ao Empreendedor:

NOME: PARDAL AMBIENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.845.791/0001-06

ENDEREÇO: TRAVESSA B, 113, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: DESTRUIÇÃO TÉRMICA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INDUSTRIAIS (INCINERADOR)

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TRAVESSA B, 113, CENTRO - BOA VISTA /RR

VALIDADE: 15/10/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo, Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/10/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Entrar com pedido de renovação desta Licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º: 18201.009648/2025.15

Parecer Técnico N.º: PAR-238/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.703,52

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL ELISMAR DE OLIVEIRA - ART N.º RR20250165028



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N.º 065/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n.º 109/2010, Lei Municipal N.º 0117/2010, Lei complementar N.º 140/2011, Resolução CEMACT N.º 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo **SEMMA N.º 012/2020**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico N.º: **122/2025**,

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMANDA CRISTINA KRZYSYNSKI

CPF/CNPJ: 085.062.049-09

ENDEREÇO: FAZENDA OURO VERDE IV, RR-206, KM 25, GLEBA TACUTU, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA, (CULTIVO DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE, COM LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS, MANEJO E CORREÇÃO DO SOLO) COM ÁREA DE PROJETO DE 177,8330 HECTARES LOCALIZADA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA OURO VERDE IV, EM ÁREA CONSOLIDADA DE UM TOTAL DE 273,6890 HECTARES, GLEBA TATUCU, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

(PROCESSO SEMMA N.º 014/2020).

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 10 de Outubro de 2025.

Domingos Costa

Domingos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 013/2025

Av. Rodrigo José da Silva, n.º 37 – Centro – Bonfim – RR - CEP: 69.380-000
CNPJ 26.898.524/0001-35
Email: semma.bonfim@outlook.com

CONDIÇÕES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
- Solicitar renovação desta Licença, no prazo máximo de 120 dias antes da data de validade.
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
- Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**